



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TABIRA**

A VOZ DO POVO TABIRENSE

PROJETO DE LEI N.º 057/2026.

**APROVADO EM**

*Por unanimidade  
em 2º Turno  
17 / 08 / 2026*

**APROVADO EM**

*Por unanimidade  
em 1º Turno  
10 / 08 / 2026*

**EMENTA:** Concede MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO" ao SR LAELSON RODRIGUES DA SILVA e dá outras providências.

A Vereadora **MARIA DE FATIMA FERNANDES MARTINS SANTANA** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica concedida **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, AO Sr. Laelson rodrigues da silva**

**Art. 2º** - Esta Lei tem como objetivo de homenageá-lo pelos relevantes serviços desempenhados em nosso município, funcionário concursado dos Correios do qual presta serviço ao povo Tabirense há 17 anos. Natural de Igaraci Pernambuco. Tem esta cidade como acolhedora e principalmente na parte esportiva o qual se identifica bastante.

**Art. 3º** - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2026.

*Maria de Fatima F. M. Santana*

Maria de Fatima Fernandes Martins Santana  
Vereadora

